



**COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA**      **PROCESSO 3275/2025**

**PROJETO DE LEI Nº 14.763**, do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que regulamenta a aplicação do teste de glicemia capilar em hospitais, pronto socorro e demais unidades da Rede Municipal de Saúde.

**PARECER 59**

Ordena o Regimento Interno (art. 47, VI) que esta Comissão emita parecer de **mérito** em propostas que tratem de: 1. Sistema Único de Saúde, Sistema Único de Assistência Social e demais temas relacionados à Seguridade Social; 2. vigilância em saúde: sanitária, epidemiológica, zoonose e saúde animal; 3. segurança e saúde do trabalhador; 4. saneamento básico; 5. funcionalismo público e seu regime jurídico; criação, extinção ou transformação de cargos, carreiras ou funções; organização e reorganização de repartições da administração direta ou indireta.

A presente proposição visa que todos os pacientes ingressantes nas unidades de saúde no Município de Jundiaí sejam submetidos ao teste de glicemia por capilaridade.

Do ponto de vista desta Comissão, não vislumbramos óbices que maculem a presente proposição, estando apta a sua tramitação.

Diante do exposto, no que se refere à alçada regimental desta Comissão, este relator **vota favoravelmente ao projeto.**

Sala das Comissões, 17 de junho de 2025.

**JOSÉ ANTONIO KACHAN JÚNIOR**

*“Dr. Kachan Jr.”*

**Presidente e Relator**

**ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**

*“Dika Xique Xique”*

**CARLA BASÍLIO**

*“Vereadora Carla Basilio”*

**QUÉZIA DOANE DE LUCCA**

*“Quézia de Lucca”*

**RODRIGO GUARNIERI ALBINO**

*“Rodrigo Albino”*





Para validar visite [https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 06B8-525D-F740-EEFD